(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina de Rua Clóvis Melo Ribeiro dos Santos, a atual rua 19 (dezenove), localizada no Bairro Candeias, nesta Cidade, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Clóvis Melo Ribeiro dos Santos, a atual Rua 19, localizada no Caminho da Universidade, Bairro Candeias, CEP 45.029-168, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de agosto de 2021.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo denominar de Rua Clóvis Melo Ribeiro dos Santos, a atual rua 19, localizada no caminho para universidade no Bairro Candeias, nesta cidade.

O Sr. Clóvis Melo Ribeiro dos Santos, nasceu em Vitória da Conquista, no dia 24 de novembro de 1924. Filho de Coriolano Santos e Andradina Melo, sobrinho de Régis Pacheco e Braulino Santos e neto de Sr João Santos, membro da Guarda Nacional no período Regencial.

Fazendeiro, minerador e pecuarista, o Sr. Clóvis sempre foi um grande entusiasta da força que a cidade sempre teve no desenvolvimento da região. Com seus ideais de pátria, serviu ao Exército Brasileiro durante a 2ª Guerra Mundial.

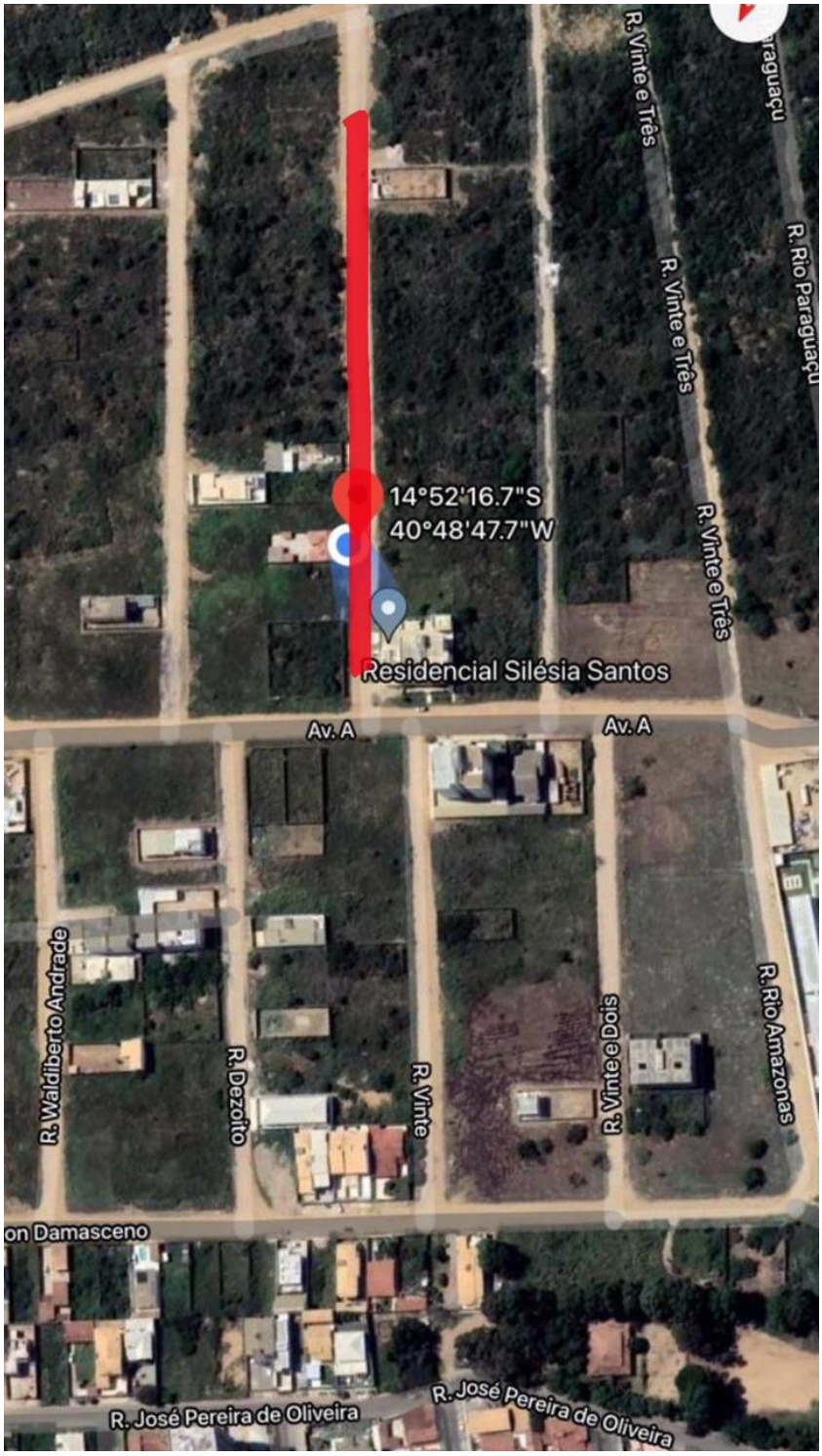
Com a idade muito avançada e a saúde já debilitada, o Sr. Clóvis se negava a deixar sua amada cidade, até mesmo para buscar melhores alternativas de tratamento. Em 04 de dezembro de 2016, aos 92 anos, faleceu e foi sepultado no Cemitério da Saudade, no Jazigo da família.

Por todo o exposto, e certos da importância do Sr. Clóvis para o município de Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de agosto de 2021.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

